



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 07/2023

CARNAVAL - Tolerância de Ponto

DR.^a MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Não constando no elenco dos feriados obrigatórios estipulados a terça feira de Carnaval, pese embora as iniciativas, eventos e festejos que têm lugar nessa altura por todo o país, incluindo no concelho de Nisa,

Considerada a sua importância na dinamização e culto dos costumes e tradições, consolidados na identidade social da população;

Considerando ainda que importa dar conhecimento, atempado, aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no próximo **dia 21 de fevereiro de 2023**;
- b) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza e cemitério).

Nisa e Paços do Concelho a 14 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)